



Número: **0701171-94.2024.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **29/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 285.262.755,30**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (AUTOR)	
	MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIDINEY LUIZ CABRAL (ADVOGADO) JESSICA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO) BRENDA EMILLY GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (REU)	
	SERGIO FERREIRA TAMANINI (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIBELE LOPES DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
ALEKSANDRO RENATO DAMELIO (INTERESSADO)	
PRISCILA GUIMARAES MATOS MACEIO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
ALFREDO CRUZ JUNIOR (INTERESSADO)	
	REGINALDO DE JESUS PINHEIRO FILHO (ADVOGADO)
ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
260625100	18/12/2025 16:14	Manifestação	Manifestação
260627397	18/12/2025 16:14	Doc. 01 - Edital_Convocação AGC_SOEMOC	Manifestação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF**

Processo n.º 0701171-94.2024.8.07.0015

Recuperação Judicial

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., devidamente nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, no qual figura como Recuperando o **SOEMOC – SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante da r. decisão de Id n. 213958840, expor e requerer o quanto segue:

I. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1. Inicialmente, cumpre pontuar que a presente recuperação judicial se encontra em fase avançada, uma vez que já houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“**PRJ**”) por parte do Grupo Recuperando, conforme Id. n. 204782685, bem como o transcurso do prazo legal para a apresentação de objeções ao PRJ.

2. Nesse sentido, considerando a necessidade de apreciação e deliberação do Plano apresentado, esta Administradora Judicial, serve-se da presente para requerer a designação do ato assemblear de forma virtual. Sob esse aspecto, a Administradora informa que tem obtido excelentes resultados na realização de Assembleias Gerais por meio virtual, uma vez que esta modalidade possibilita a participação de todos os credores do Grupo, cuja grande maioria reside fora da Comarca do Distrito Federal.



3. Além disso, a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) na modalidade virtual assegura a minimização de custos, tanto para o Grupo Recuperando quanto para os próprios credores, ao evitar deslocamentos desnecessários pelas partes.

4. Outrossim, a AGC realizada na modalidade virtual torna-se mais eficiente e segura, uma vez que todo o processo é realizado e acompanhado pela plataforma Assemblex, que auxilia esta Administradora com o acesso controlado e a apresentação de regras claras de participação. Ademais, o conteúdo da AGC é gravado e fica à disposição de todos os interessados no ato assemblear.

5. Diante de tais ponderações, esta Administradora Judicial vem a íncrita presença de Vossa Excelência para solicitar que a AGC seja realizada exclusivamente de modo virtual, propondo-se, para tanto, as seguintes datas:

- (i) **Data da Primeira Convocação:** 17/03/2026, às 10h (horário de Brasília), com credenciamento a partir das 8h (horário de Brasília) e encerramento às 10h (horário de Brasília);
- (ii) **Data da Segunda Convocação:** 24/03/2026, às 10h (horário de Brasília), com credenciamento a partir das 8h (horário de Brasília) e encerramento às 10h (horário de Brasília);
- (iii) **Local:** Plataforma Assemblex, cujo link será enviado ao endereço eletrônico do credor, indicado no momento do pré-cadastro, realizado diretamente junto à plataforma da Assemblex.

6. Esclarece-se que todas as instruções para a realização do conclave nas datas acima mencionadas, constam detalhadas no Edital de Convocação de Credores, o qual segue anexo para a publicação por esta z. Serventia (**Doc. 01**).

II. CONCLUSÃO

7. **Pelo exposto, requer-se à Vossa Excelência:**



- (i) **A homologação das datas para a realização da AGC, na modalidade virtual, para os dias 17/03/2026 e 24/03/2026, em primeira e segunda convocação, respectivamente;**

- (ii) **A publicação do Edital de Convocação de Credores, conforme especificado acima, incluindo a realização da AGC na modalidade virtual e as instruções para o credenciamento pelos credores.**

8. Sendo o que tinha a expor, esta Administradora Judicial coloca-se à disposição deste Douto Juízo para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, visando garantir a efetivação dos direitos dos credores e a viabilização da recuperação judicial do Grupo em crise.

9. Pede, outrossim, que todas as intimações, notificações ou informações inerentes ao presente processo sejam feitas em nome dos patronos Rogério de Lellis Pinto (OAB/DF n.º 25.248) e Bruno Chatack Marins (OAB/SP n.º 390.398), sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2025

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Administradora Judicial

Rogério de Lellis Pinto
OAB/DF n.º 25.248

Bruno Chatack Marins
OAB/SP n.º 390.398



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA. - VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF - PROCESSO N.º 0701171-94.2024.8.07.0015.

O Doutor João Henrique Zullo Castro, MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, na forma da Lei n.º 11.101/2005, **FAZ SABER QUE**, pelo presente Edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no ID n.º 202220250 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial (<https://rlbadministradora.com.br/>), assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, **em primeira convocação, o dia 17/03/2026, às 10h do horário de Brasília, com identificação a partir das 8h e encerramento às 10h do horário de Brasília**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a realização da assembleia em **segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 24/03/2026, às 10h do horário de Brasília, com identificação a partir das 8h e encerramento às 10h do horário de Brasília**.

Para acesso à plataforma virtual, cada credor/procurador deverá realizar, no **prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas** úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial do Grupo Recuperando. Após, deverá clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial do Recuperando e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste Edital de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso



da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025

